



LEI Nº 1.788 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Declara os dias 24 e 25 de maio consagrado em homenagem à Santa Sara no bairro de Barra Nova no Município de Saquarema

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º fica declarado o dia 24 e 25 de maio como consagrado em homenagem à Santa Sara no bairro de Barra Nova.

Parágrafo Único – A comemoração instituída não terá nenhuma repercussão na esfera civil, administrativa, empresarial ou trabalhista, prevalecendo à confissão de fé aos adeptos que cultuam a religiosidade ressaltada.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 29 de janeiro de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita